

*Relatório de Gestão - Relatório #9589

Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

09/09/2014 14:17 - João Luiz Cavalcante Ferreira

Situação:	Concluída	Início:	09/09/2014
Prioridade:	Normal	Data prevista:	30/01/2015
Encaminhado para:	Ana Maria Alves Pereira	% Terminado:	100%
Categoria:		Tempo estimado:	0.00 hora
Ação:	Relatório de Gestão 2014		

Descrição

1.1 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

Neste subitem o gestor deverá descrever a finalidade e a competência Institucional da UJ. A finalidade corresponde ao fim a que se destina a UJ, ou seja, o motivo da sua criação. Enquanto competência institucional está relacionada às atribuições definidas em lei, estatuto ou regimento, a serem executadas por intermédio de políticas públicas para atender às necessidades dos seus beneficiários diretos e indiretos.

Não há estrutura padronizada para as informações solicitadas neste subitem. Desta forma, a unidade jurisdicionada deverá escolher a forma mais eficiente para apresentação dos dados solicitados. Alerta-se que este subitem deve ser tratado em item específico do Relatório de Gestão e deve conter toda a informação solicitada. Na escolha do formato de apresentação, o gestor deverá levar em consideração os aspectos de **clareza, concisão, completude, exatidão e objetividade** das informações prestadas.

Histórico

#1 - 14/02/2015 10:27 - Ana Maria Alves Pereira

- relacionado a Relatório #9780: 13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ - PRODIN adicionado

#2 - 18/02/2015 15:58 - Ana Maria Alves Pereira

- Situação alterado de Nova para Em andamento

- % Terminado alterado de 0 para 50

FILOSÓFICO:

A PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL tem por objetivo atuar dentro dos princípios da Gestão do Conhecimento com vistas à fortalecer a identidade institucional e contribuir para a descentralização e melhoria da gestão administrativa e pedagógica do IFAM.

Regimento:

Visão

Tornar-se referência nacional em desenvolvimento de instituições federais de educação profissional e tecnológica

Missão

Promover o desenvolvimento institucional com responsabilidade socioambiental e inovação gerencial e tecnológica

São competências da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional:

1. Implementar ações visando ao constante aprimoramento do processo de captação e de atualização de dados institucionais;
2. Coletar, analisar, disponibilizar e manter atualizados os indicadores de desempenho, dados e estatísticas do IFAM;
3. Elaborar e dar ampla publicidade aos produtos que retratem e possibilitem uma análise do desenvolvimento institucional do IFAM;
4. Coordenar o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, de forma participativa e em consonância com a política estabelecida pelos órgãos superiores;

5. Orientar e apoiar os Campi na elaboração dos seus Planos de Gestão;
6. Orientar em conjunto com a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração a elaboração do orçamento dos Campi, em conformidade com o Plano de Ação/Plano Estratégico;
7. Coordenar a execução das políticas de recursos humanos em conjunto com a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
8. Elaborar o Plano de Ação/Plano Estratégico de sua Pró-reitoria, de acordo com as diretrizes gerais do IFAM;
9. Coordenar e controlar o orçamento de sua Pró-reitoria, contida no Plano de Ação/Planejamento Estratégico;
10. Apresentar a Reitoria o relatório anual das atividades desenvolvidas pela sua Pró-Reitoria;
11. Coordenar, superintender e exercer as atividades e funções que lhe forem delegadas pela Reitoria;
12. Representar o IFAM nos fóruns específicos e quando se fizer necessário;
13. Atuar na articulação da Reitoria com os Campi;
14. Atuar no planejamento estratégico do Instituto Federal, com vistas à definição das prioridades de desenvolvimento dos Campi;
15. Colaborar com a Reitoria na promoção de equidade institucional entre os Campi, quanto aos planos de investimentos do Instituto Federal;
16. Propor alternativas organizacionais, visando o constante aperfeiçoamento da gestão do Instituto Federal;
17. Supervisionar as atividades de gestão das informações, infraestrutura, planos de ação, relatórios e estatísticas da Instituição;
18. Zelar pelo cumprimento das metas definidas nos planos do Instituto Federal;
19. Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas.

<http://www.ifam.edu.br/portal/images/file/Organograma%20da%20PRODIN.jpg>

#3 - 19/02/2015 13:23 - João Luiz Cavalcante Ferreira

- Situação alterado de *Em andamento para Concluída*

- % Terminado alterado de 50 para 100

#4 - 25/02/2015 18:55 - João Luiz Cavalcante Ferreira

- relacionado a excluído (Relatório #9780: 13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ - PRODIN)

Arquivos

Portaria 90-2014.docx	748,426 KB	09/09/2014	João Luiz Cavalcante Ferreira
-----------------------	------------	------------	-------------------------------